DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIANE BINHARDI (CPF ***644368**) em 20/07/2023 às 11:27:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8af2-3b27-ee3e-2ca6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2539, DE 20 DE JULHO DE 2023.

(Disciplina a prorrogação do parcelamento da Dívida Ativa instituído pelo decreto n° 2524 de 19 de junho de 2023, conforme especifica)

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 169, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar algumas diretrizes além daquelas contidas na Lei 169.2019, para concessão de parcelamento de tributos inscritos como Dívida Ativa do Município;

CONSIDERANDO as normas de finanças púbicas e a necessidade de recuperar créditos tributários inscritos como Dívida Ativa do Município de Meridiano;

CONSIDERANDO o disposto no decreto n° 2524 de 19 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1° – Fica prorrogado o decreto n° 2524 de 19 de junho de 2023, que disciplina sobre o REFIS, do dia **21 de julho de 2023 à 21 de agosto de 2023,** com suspensão ou interrupção nos dias de fechamento e encerramento do expediente da Prefeitura Municipal por quaisquer motivos, mesmo feriados, preservando-se em qualquer caso, contudo, disposições compatíveis com aquelas dispostas na Lei 169.2019.

Meridiano, 20 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
Assessor de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 174/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 19 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **EDSON VIEIRA LIMA,** portador do RG. nº 62.***.***-5 e do CPF/MF nº 446.***.***-53, do cargo de **"ASSESSOR DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS"** de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 160/2023, de 10 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.
Meridiano, 19 de julho de 2023.
FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 175/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 19 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **CARLOS ALBERTO SAVAZZI,** portador do RG. nº 15.***.***-9 e do CPF/MF nº 076.***.***-19, do cargo de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO"** de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 031/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.
Meridiano, 19 de julho de 2023.
FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 176/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIANE BINHARDI (CPF ***644368**) em 20/07/2023 às 11:27:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8af2-3b27-ee3e-2ca6

que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 19 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **VALDIR ALVES PEREIRA,** portador do RG. nº 23.***.***-1 e do CPF/MF nº 133.***.***-64, do cargo de **"ASSESSOR DE AGRICULTURA"** de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 019/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 19 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da edição nº 1436, do dia 19 de julho de 2023, página 02, referente ao documento Rescisão (licitações e contratos outros atos), onde se lê: Clayton José de Oliveira, lê-se Prática Assessoria e Consultoria LTDA.

Meridiano, 20 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIANE BINHARDI (CPF ***644368**) em 20/07/2023 às 11:27:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8af2-3b27-ee3e-2ca6

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8af2-3b27-ee3e-2ca6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1437, ano IX, veiculado em 20 de julho de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por LIGIANE BINHARDI (CPF ***644368**) em 20/07/2023 às 11:27:33 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/8af2-3b27-ee3e-2ca6